



PORTARIA 1.783 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a SUELEN VIRGÍNIA EUFRÁSIO SPERIDIÃO e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **SUELEN VIRGÍNIA EUFRÁSIO SPERIDIÃO**, matrícula 3312, Auxiliar Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal, afastada de suas funções no período de 06/02/2023 a 06/02/2026, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

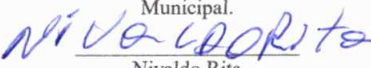
Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de fevereiro de 2023.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em 06/02/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras,
06/02/23

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável